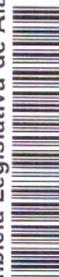




ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 122/2021  
Data: 09/02/2021 - Horário: 11:26  
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº / 2021

**DENOMINA “CEL BM JOSÉ MARCIO  
GARCIA DE ALENCAR”, O PRÉDIO  
DO QUARTEL DO CORPO DE  
BOMBEIROS EM PIRANHAS.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominado “CEL BM JOSÉ MARCIO GARCIA DE ALENCAR”, o prédio do quartel do corpo de bombeiros em Piranhas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, aos 09 de fevereiro de 2021.

  
**Inácio Loiola**  
**Deputado Estadual**

---

**PALÁCIO TAVARES BASTOS**

Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro – Maceió/Alagoas – CEP: 57020-900



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA**

**JUSTIFICATIVA**

O prédio para instalação do quartel do Corpo de Bombeiros em Piranhas receberá o nome Cel BM José Marcio Garcia de Alencar, ex-comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas. Através de projeto de lei de minha autoria iremos homenagear a passagem do coronel pelo comando da unidade e pelas ações executadas em benefício do povo alagoano.

Militar exemplar e respeitador, Coronel Garcia de Alencar conquistou o respeito e a admiração de seus comandados, da comunidade sertaneja e o carisma dos empresários e políticos da região.

Durante sua carreira Cel BM José Marcio Garcia de Alencar também atuou como ex-diretor do Hospital Escola Portugal Ramalho, ex-diretor da Unidade de Emergência, ex-diretor do Hospital Geral do Estado de Alagoas, ex-diretor do Hospital da Polícia Militar de Alagoas, e ainda suplente de deputado estadual.

Portanto, é digno de reconhecimento e justificável retribuição de honra para perpetuar a memória dele e seus louváveis atos humanos e contribuições no desenvolvimento do nosso Estado.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, aos 09 de fevereiro de 2021.**

  
**Inácio Loiola**  
**Deputado Estadual**